

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que este subscrevem, requerem seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

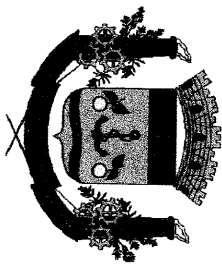
Emenda n.º 25 / 2013

Inclui

Programa: 0147
Função 12.365

Construção de Escola de Educação Infantil junto ao prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro João
Muller na localidade de Costa da Serra. Valor da Ação R\$ 450.000,00

25

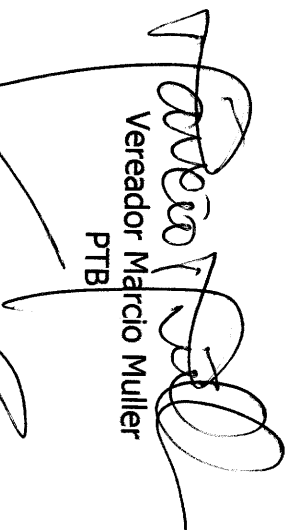


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

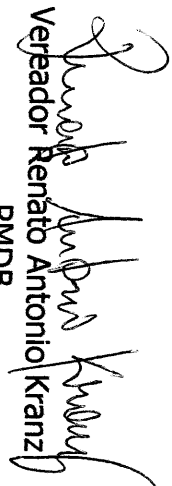


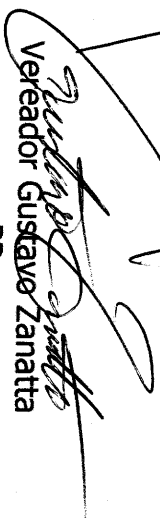
Justificativa: Atender as crianças em idade de Educação Infantil naquela localidade que precisam se deslocar para outras comunidades.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013

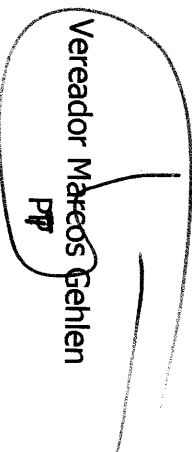

Vereador Marcio Muller
PTB


Rosemar Almeida
PP


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB


Vereador Gustavo Zanatta
PP


Vereador Carlos Elmar de Mello
PP


Vereador Marcos Gehlen
PP

Proposição elaborada e redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"